



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de Setembro de 2002



Série

Número 177

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Rectificações

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos
Despacho n.º121/2002

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM da II série, n.º 152, Suplemento, pág. n.º 11, de 2002/08/09, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Sociedade de Construções Primos, Lda.”

Deverá ler-se:

“Sociedade de Construções Primos, S.A.”.

Funchal, 17 de Setembro de 2002.

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 176, II série, de 2002/09/16, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Segunda-feira, 16 de Agosto de 2002”

Deverá ler-se:

“Segunda-feira, 16 de Setembro de 2002”.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 29 de Abril 2002.

Feliciano Augusto de Ponte, renovado o contrato de trabalho a Termo Certo, por novo período de seis meses, a partir de 14 de Maio de 2002, para exercer funções na Direcção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

(não carece de visto ou anotações pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 6 de Setembro de 2002.

A CHEFE DO GABINETE, Dra. Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 10/09/2002, foi nomeada definitivamente, FÁTIMA MARIA OLIM GOMES DE MENDONÇADOS SANTOS, para a categoria de Chefe de Secção de Documentação e Arquivo, do Departamento de Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2002.

Funchal, 10 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Despacho n.º 121/2002

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de

7 de Dezembro, aplicado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 216/98, de 1 de Julho, e n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e alínea a) do n.º 2 do artigo 128º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e na sequência de concurso interno de acesso limitado, para preenchimento de 1 vaga de Chefe de Secção de Documentação e Arquivo, do Departamento de Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M, de 18 de Outubro, e nunca provido nomeio definitivamente FÁTIMA MARIA OLIM GOMES DE MENDONÇA DOS SANTOS, aprovada no referido concurso à categoria de Chefe de Secção, no quadro acima referido, com efeitos a 10 de Setembro de 2002.

Funchal, 10 de Setembro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/09/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, GRAÇA PATRÍCIA FÁRIA ABREU PINTO, para a categoria de Técnico Profissional de 1ª classe de ASE, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 4 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/09/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados definitivamente, os funcionários abaixo mencionados, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos dos Louros, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2002, - Secretaria Regional de Educação.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

- JOSÉ BRUNO NUNES FERNANDES

- ANAFILIPA FREITAS SANTOS TEIXEIRA

- MARIA JOSÉ DE SOUSA FERNANDES REBOLO DE ANDRADE

- CLARAMENDONÇA VIEIRA

Funchal, 4 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/09/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

- ANA PAULAGARCIA SOARES
- PAULAMARIAREBOLO E SILVA
- CECÍLIAMARIADASILVAFARIAVIANADE SOUSA
- RITA MARIADASILVALUCAS PESTANA
- ANAGOMES DE FREITAS PESTANA
- ELISABETE ESPIRITO SANTO DASILVA

Funchal, 3 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/09/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIASUSANARIBEIRO FARIAPINTO, para a categoria de Cozinheira Principal, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/09/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, NÉLIAEVA GOES FREITAS GOUVEIA, para a categoria de Chefe de Secção Administrativa e de Recursos Humanos do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2002.08.05 do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal e de 2002.09.09 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, autorizada a acumulação de

funções por contrato de avença, com a Enfermeira do Centro Hospitalar do Funchal, MARIAHELENAGOUVEIACÂMARA. (Isentos de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 10 de Setembro de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira.

DIRECÇÃO REGIONALDE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por Despacho do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, de 27 de Agosto de 2002, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução nº 1014/98 publicado no JORAM, I Série nº 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Consultor Jurídico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 26/2001/M, de 19 de Outubro.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 44/99, de 11 de Julho e pelo Decreto Regulamentar Regional nº 26/2001/M, de 19 de Outubro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do nº 4 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho.
- 4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Consultores Jurídicos Superiores de 1ª classe, com um mínimo de três anos na categoria, com a classificação não inferior a Bom, relevando para este efeito a contagem de tempo de serviço prestado em situação irregular, feita ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº 195/97 de 31 de Julho, que exerçam funções na Administração Pública e que reúnam os requisitos gerais nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo Funcional - Consiste, genericamente, na mera consulta jurídica, emitindo pareceres jurídicos e elaborando estudos jurídicos.
- 6 - Local de Trabalho e Vencimento do lugar a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro.

- bro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no nº 7 serão classificados de "0" a "20" valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo, fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.
- 9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual consta a identificação, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos nº 2 e 3 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho., aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução nº 1014/98 publicado no JORAM, I Série nº 53, de 11 de Agosto.
- 13 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente do Júri:
- Drº Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património;
- Vogais efectivos:
- Engº Rafael Bento de Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Drº Paulo Jorge Duarte Pedro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Pedagógica e Acompanhamento;
- Vogais Suplentes:
- Drª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional;
 - Drª Maria Celina Ferreira, Chefe de Divisão de Coordenação Financeira de Projectos.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sita, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.
- Direcção Regional de Formação Profissional, 11 de Setembro de 2002.
- A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.
- SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**
- Aviso**
- Por meu despacho nº 125/2002, de 09-09, foram nomeados definitivamente para a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:
- JOÃO AVELINO GONÇALVES BAPTISTA
 - JOÃO JOAQUIM LEÇASILVA
 - JOSÉ JORGE FERNANDES CALDEIRA
- (Isento de fiscalização prévia da SRMTC)
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Setembro de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho nº 126/2002, de 09-09, foi nomeado definitivamente para a categoria de jardineiro principal, da carreira de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, JOÃO DE ABREU TOMÉ.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho nº 127/2002, de 09-09, foram nomeados definitivamente para a categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- CRISTINAMARIAJARDIM SPÍNOLAALMADA
 - LUCÍLIACMARACAVALLEIRO
 - ANADO CÉU MARQUES RODRIGUES
 - ALDAMARIAMARQUES VELOSA
 - MARIAGRAZIELAGONÇALVES HENRIQUES
 - JOÃO FÁTIMAFERREIRA
 - RICARDO NUNO MENDONÇA FRANQUINHO
 - TÂNIA CELINAVIEIRADOS SANTOS BRITO
 - MARIADO CARMO SPRANGER FREITAS TEIXEIRA
- (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho nº 128/2002, de 09-09, foram nomeados definitivamente para a categoria de técnico superior principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- RUI MANUEL CARDOSO PEREIRA
- ANA PAULADELGADO FÉLIX
- PAULACRISTINA ARAUJO DIAS CABAÇO SILVA
- ADRIANO ANTÓNIO PINTO MAIA
- MARIA FÁTIMA MARQUES CUNHAMOURARODRIGUES
- JOÃO ALCINO SILVA
- MARIA JOÃO FERNANDES COSTA CAMPOS OLIVEIRADRA-GOVIC
- ANTÓNIO EUSÉBIO ANDRADE FREITAS

- ALEXANDRAMARIA ANTUNES JARDIM AZEVEDO
 - MARIA ISABEL TOMÁS FREITAS
 - ISMAEL MENDES MENDONÇA
 - JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA
- (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho nº 132/2002, de 09-09, foram nomeados definitivamente para a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- BRUNO MIGUEL VELOS AFREITAS PIMENTA MACEDO
 - CARMEM PATRÍCIA ABREU SANTANA
 - CECÍLIAROSÁRIO FÁRIA AGUIAR GONÇALVES
- (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho nº 135/2002, de 09-09, foram nomeados definitivamente para a categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- AVELINO DE SOUSA
 - JOSÉ DANIEL DRUMOND PEREIRA
 - DIONÍSIO GOUVEIADOS REIS
 - MARIA MARGARIDA DRUMOND PEREIRA
 - LINO GOUVEIADOS REIS
 - JOÃO SOUSA ASCENÇÃO
 - JOSÉ SAMUEL SILVA
 - GABRIEL GOMES ANDRADE
 - DANIEL RICARDO RODRIGUES GONÇALVES
 - JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
 - JOÃO TEIXEIRA MENDES
 - MANUEL FREITAS GOUVEIA
 - JOÃO CIPRIANO SOUSA
- (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,75 (IVA incluído)